

**Exmo. Senhor
Eng. João Pedro Matos Fernandes
Digmo. Ministro do Ambiente**

Data: 05/01/2016

Assunto: Marés Vivas – Cabedelo e Estuário do Douro.

Exmo. Senhor, 

Surgiram recentemente algumas abordagens sobre a nova localização do Festival Marés Vivas, que dista cerca de 900 metros da anterior localização e sem qualquer invasão da Reserva Natural do Estuário do Douro.

A Câmara Municipal entende dar conta desta situação a V. Exa., enunciar os pressupostos e medidas preventivas, bem como solicitar todo o acompanhamento fiscalizador que V. Exa. entenda pertinentes.

De facto, indo direto aos assuntos, as questões são claras:

- O Festival Marés Vivas dura 3 dias e realizou-se durante 13 anos, no Cabedelo, perto do Estuário do Douro, em terrenos privados; que eu saiba, nunca se questionou a sua realização ou os seus impactos no local.

- Esses terrenos vão ser ocupados por 3 loteamentos de prédios de 9 pisos, em cima do Rio, aprovados em 2008, contra os quais eu estou a lutar, devido aos impactos que acredito venham a existir (<http://portocanal.sapo.pt/noticia/75464>), anexo 1, e que evidencio nas imagens virtuais em anexo (anexo 2); estranhamente, não senti nenhuma censura pública, cidadã ou ambiental(ista) deste licenciamento já com 7 anos, esse sim estrangulador pelos interesses imobiliários e turísticos acoplados, feito perante os silêncios, muitos deles cúmplices, de quem podia ter falado. Ainda estamos a tempo, espero eu...

- À cautela, e com o intuito de manter o evento, encontrou-se um espaço a umas centenas de metros do atual, para os 3 dias, devidamente vedado e totalmente fora da Reserva Natural Local do Estuário do Douro (anexo 3). Não há nenhuma construção de um recinto, apenas a localização provisória de um evento marcante para a região, em espaço devidamente delimitado e com adequadas medidas de proteção e de salvaguarda para além do exigível.

- Para o efeito, estudamos um conjunto de medidas preventivas, constituídas por mancha arbórea, vedação e reforço de segurança, bem como utilização de placas que minimizem o impacto sonoro, criação do Parque Urbano previsto para o local há 7 anos e cujo impacto será enorme na preservação e disponibilização ao público, entre outros.

- Por outro lado, enquanto que na anterior localização o palco e a emissão de som estavam diretamente viradas ao estuário, nesta nova localização o palco ficará de costas para o Estuário, direcionando o som no sentido oposto.

- Ora, se durante 13 anos o Festival não teve impactos negativos, não será por umas centenas de metros de distância que o impacto nascerá, nem os decibéis aumentarão. Mais ainda: está totalmente salvaguardada a Reserva e toda a instalação será amovível e exclusiva para os 3 dias. Como não podia deixar de ser, até pelas imposições legais existentes, que respeitamos totalmente.

- paralelamente, avançou-se com o projeto de Parque Urbano, prometido há anos, mas sem sair do papel (http://www.jn.pt/paginainicial/pais/concelho.aspx?Distrito=Porto&Concelho=Vila%20Nova%20de%20Gaia&Option=Interior&content_id=4943533&page=1), anexo 4.

- Como se vê, **não há nenhuma invasão da Reserva; não há nenhuma destruição da Reserva, pelo simples facto de nada lá ocorrer; e não há maiores impactos do que houve durante 13 anos, escassas centenas de metros adiante.**

- O empenho da Câmara de Gaia nas questões ambientais é claro; os investimentos nas Encostas do Douro (17 km) ou na reabilitação da orla marítima (15Km) é disso exemplo. Mais ainda, temos em funcionamento um Gabinete do Projeto Condomínio da Terra, com a Quercus. Infelizmente, por razões financeiras, deixamos de poder financiar em 15 mil euros, em protocolo confidencial existente no mandato anterior a dita Associação (anexo 5). Mas estou certo que isso não evidencia nenhum menor empenho na questão ambiental nem resulta em maior disponibilidade para os assuntos de Gaia.

A Câmara e o seu presidente estão sensíveis às questões ambientais, lutando contra licenciamentos vergonhosos e pugnado pela preservação de espaços naturais privilegiados, hoje e sempre. Que façamos todos o mesmo, hoje e sempre. E estou disponível para as medidas de acompanhamento e verificação que V. Exa, Senhor Ministro, entenda tomar, na salvaguarda do interesse público, disponibilizando-me, desde já, apara a constituição de uma Comissão conjunta para o efeito.

Com elevada estima,
O Presidente,

Eduardo Vitor Rodrigues

(Eduardo Vitor Rodrigues)



Gaia audita processo de urbanização junto ao Cabedelo para evitar construção

26-11-2015 19:12 | Norte
Porto Canal com Lusa

Vila Nova de Gaia, Porto, 26 nov (Lusa) -- A Câmara de Gaia quer evitar que sejam construídos sete prédios nos terrenos do festival Marés Vivas, junto ao rio Douro no Cabedelo, estando a proceder a uma auditoria ao processo aprovado pelo anterior executivo.

"Pedi para auditar o processo (...). Estamos a levantar todos os passos do processo para perceber quem interpelar [e] estou convencido que temos matéria para suspender por agora ou fazer uma alteração total", afirmou o presidente da câmara.

O anúncio foi hoje feito por Eduardo Vitor Rodrigues para quem a responsabilidade do processo deve ser atribuída a "quem era presidente da câmara quando arrancou o loteamento" em 2007, viabilizando assim a construção.

O primeiro alvará de loteamento, de um terreno de quase 42 mil metros quadrados junto à Douro Marina, data de 31 de julho de 2007, foi atribuído à empresa Douro Habitat e previa uma área total de construção de habitação de cerca de 12 mil metros

ANEXO 1

quadrados em três lotes até cinco pisos com um número máximo de 78 fogos.

Segundo Eduardo Vitor Rodrigues, a empresa já apresentou uma comunicação informando do arranque da construção no início do próximo ano, tendo a autarquia até 14 de dezembro para responder e "para perceber se não há nada que possa inverter este processo".

Paralelamente, a autarquia pretende "solicitar esclarecimentos junto de autoridades inspetivas [como CCDR-N e ministério do Ambiente] para saber se as alterações legislativas que ocorreram relativamente às zonas hídricas e de proteção podem ter efeitos retroativos".

"Se houver uma violação radical do interesse público, do leito de cheia pode haver margem de redefinição do projeto", frisou o autarca.

Vítor Rodrigues destacou ainda que uma parte do projeto será construída em terreno que era público, uma estrada junto ao rio que foi permutada para permitir a construção.

"Foi desviada uma rua para viabilizar o loteamento [de 2007] num espaço público", criticou o responsável que frisou que "aquelha pouca vergonha não resultou de uma decisão desta câmara".

Toda esta nova urbanização de sete edifícios enquadrá-se no projeto maior da Quinta Marques Gomes, que chegou a ter como promotor a ESAF - Espírito Santo Ativos Financeiros e que esteve associado ao caso 'Portucalé'.

A propósito, o autarca de Gaia quis lembrar hoje como na altura do primeiro alvará de loteamento, em 2007, um jornal "dava conta das investigações da Procuradoria-Geral da República ao grupo Espírito Santo, grupo que detinha este processo" e outro jornal "incluiu o caso da Douro Habitat no processo Portucalé".

O arranque de todo o projeto dependia, em 2005, da aprovação do Plano de Pormenor na zona de S. Paio e Canidelo que, num relatório da sociedade Gaiapolis, era definido

como tendo "uma forte intenção de estruturação urbanística" com a retirada ao trânsito da estrada marginal, a criação de um novo arruamento arborizado e a criação de um parque urbano na quinta.

O resultado foi um "desvirtuamento e um resultado perverso" do programa Polis criado "para valorizar as cidades", criticou o autarca segundo o qual, apesar de ficar sem o atual espaço, o anual festival Mares Vivas irá manter-se naquela zona.

Em 2012, 27 hectares na parte mais elevada do amplo terreno da Quinta Marques Gomes foram quase totalmente desmatados pela então promotora Selecta -- Sociedade Gestora de Fundos de Investimentos que prometia a construção de 122 moradias, 133 apartamentos e equipamentos como "um supermercado e um colégio".

A quinta Marques Gomes, também conhecida como Quinta do Montado, inclui um palacete de finais do século XIX que se previa que fosse reconvertido num hotel de charme, ainda que no primeiro protocolo, com a ESAF, estivesse prevista a sua recuperação e entrega ao município.

O palacete ficou a servir de "stand de vendas" da promotora imobiliária.

LIL // MSP

Lusa/Fin



© 2016 Porto Canal.
Todos os direitos reservados.

ANEXO 2



DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA
AFURADA-CANDIDE
versão impressa: 03/09/2010
versão digital: 17/09/2010



reunião
2015
03
versão impressa: 03/09/2010
versão digital: 17/09/2010



novembro
2015
DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA
AFURADA-CANIÇUELO
implementação: autarquia municipal / supervisão da: autarquia
Sistema de Informação do Estado de Portugal
nºCCDIP: 02-1000-11-8
01





Anexo 3 – Localização relativas dos 2 espaços



Nota: tomo a liberdade de usar as imagens produzidas pela carta dos ambientalistas, para evidenciar o rigor dos argumentos e das distâncias.

Jornal de Notícias

Novo parque urbano será palco do Marés Vivas

O festival de verão Marés Vivas, em Gaia, vai mudar-se no próximo ano para um novo parque urbano que a câmara quer construir na área verde junto à antiga Seca do Bacalhau, no Cabeleiro.

O novo espaço verde da cidade resultará da reabilitação da área junto à antiga Seca do Bacalhau, assim nascendo "um espaço para famílias, para a realização de atividades desportivas e de lazer" e ainda "um elemento de atração turística de excelência", assinala o presidente da câmara em comunicado enviado à Lusa, esta sexta-feira.

Para Eduardo Vítor Rodrigues "este equipamento será mais um importante espaço de lazer para a cidade e para a própria Área Metropolitana e representará um excelente atrativo (...) com trilhos, caminhos e estruturas de apoio fundamentais para quem dele usufruir, seja a pé, de bicicleta ou para um simples piquenique".

"Ao mesmo tempo que asseguramos mais um espaço verde de que a população possa usufruir, estamos a impedir que se repitam situações de destruição de locais fundamentais, pela sua importância ambiental e histórica. Já nos basta o que foi aprovado pelo executivo anterior e que se traduz num modelo de exploração de espaços nobres para fins privados com enorme densidade de construção", lamentou o autarca.

No ano em que chega à sua 14.ª edição, o festival de verão Marés Vivas terá de abandonar o espaço que o tem acolhido nos últimos tempos porque os proprietários dos vários lotes de terreno junto à Praia do Cabeleiro decidiram avançar com a construção de diversos edifícios aprovados em 2007.

No mês passado, a Câmara de Gaia anunciou que iria mandar auditar todo o processo aprovado pelo anterior executivo para evitar que naquele local, junto ao rio Douro, sejam construídos sete prédios.

O primeiro alvará de loteamento, de um terreno de quase 42 mil metros quadrados junto à Douro Marina, data de 31 de julho de 2007 e previa uma área total de construção de habitação de cerca de 12 mil metros quadrados em três lotes até cinco pisos.

A partir do próximo ano, o festival passará para um novo espaço "localizado a cerca de 500 metros do anterior" que, segundo Eduardo Vítor Rodrigues, "reúne ainda melhores condições para a realização do festival, que já estava apertado naquela localização".

"No local agora escolhido para o festival, o espaço por pessoa irá triplicar e as zonas de restauração serão mais agradáveis, havendo ainda a possibilidade de acolher novos palcos para projetos musicais que irão diversificar ainda mais a oferta do festival", refere a autarquia.

A câmara refere também que a própria organizadora do festival, a PEV Entertainment, se congratulou com "a maior qualidade deste parque para receber o festival", revelando que a empresa se prepara para anunciar em breve não só a maquete do novo espaço mas também medidas de sensibilização para a importância de preservar aquela zona.

"Entre outras ações, a empresa irá apoiar a plantação de novas árvores e a recuperação de aves selvagens no Parque Biológico de Gaia", indica a autarquia que pretende apresentar o projeto do novo parque no início do próximo ano.

ANEXO 4

Para o primeiro dia do festival de 2016, a realizar-se entre 14 e 16 de julho, foi já confirmada a atuação do músico britânico Elton John.
publicado a 2015-12-18 às 10:59

Para mais detalhes consulte:
http://www.jn.pt/paginainicial/pais/concelho.aspx?Distrito=Porto&Concelho=Vila%20Nova%20de%20Gaia&Option=Interior&content_id=4943533

GRUPO CONTROLINVESTE
Copyright © - Todos os direitos reservados

Anexo 5



Município de V. N. Gaia

Gabinete da Vereadora



Condomínio da Terra
Organizar a Vizinhança Global



Município de V.N. Gaia



PROTOCOLO ECOSALDO

Valorização de Serviços Ambientais no Norte de Portugal

Criação de Rede Institucional para a Inovação e Desenvolvimento Regional

**CAMPANHA INTERNACIONAL
CONDOMÍNIO DA TERRA
GAIA 2012**



Com o insucesso da Conferência de Copenhaga, foram muitos os comentários subsequentes, oriundos dos mais variados quadrantes políticos e sociais, que reclamam um novo modelo jurídico e económico que viabilize o alcance de um acordo que adapte as nossas sociedades ao funcionamento do sistema natural terrestre. Surge neste contexto um movimento crescente, alastrando-se aos mais variados níveis e áreas do conhecimento, que defende que o caminho da sustentabilidade passa necessariamente pela remuneração de funções estruturantes que hoje não tem valor de mercado e que são usualmente designadas por "serviços ambientais".

A construção de um processo de valoração dos serviços ambientais significa a alteração de paradigma de uma sociedade predadora de recursos ambientais, para uma outra em que, paralelamente às actividades económicas tradicionais, existe uma actividade económica de reposição e manutenção de recursos naturais. A consequência da inexistência de um sistema de valoração é a ausência de um verdadeiro peso da questão ambiental a ter em conta nas decisões políticas. Neste sentido, a construção e experimentação de modelos que se adaptem às características do funcionamento dos sistemas naturais, afigura-se da maior importância. Se por um lado a contabilidade das externalidades negativas, está de alguma forma estabilizada através do conceito de pegada ecológica, a contabilidade das externalidades positivas requer aprofundamento teórico e prático de forma a viabilizar a sua implementação.

Assim, tendo no horizonte a necessidade de um aprofundamento teórico da valoração dos "serviços ambientais", no contexto do modelo proposto pelo Condomínio da Terra, foram escolhidos três casos estudo em três concelhos do Norte de Portugal com o objectivo não só de tentar operacionalizar a contabilidade do valor dos bens e serviços ambientais aí produzidos, mas também em confronto entre esse resultado e a pegada dos concelhos estudados, obter um valor que corresponderá ao Saldo Ambiental, isto é, ao EcoSaldo.

Pretende-se assim dar um contributo na construção deste processo, quer na sua dimensão teórica, quer prática, e criar condições para que o Norte de Portugal se tome pioneiro nesta matéria, podendo desta forma estabelecer estratégias que tenham em conta os benefícios não só ambientais que a recuperação dos ecossistemas irá inevitavelmente trazer no futuro.

Na Região Norte, do ponto de vista natural e paisagístico, existem valores patrimoniais que não devem ser colocados em risco e por outro, as "Áreas Rurais", marcadas pelo envelhecimento e abandono, vivem, ainda, na dependência de uma agricultura cada vez mais em declínio. Segundo o próprio Relatório *Norte 2015, Competitividade e Desenvolvimento, Uma Visão Estratégica*, "estamos perante um espaço multifuncional, onde três novas tendências se destacam: (i) a complementaridade e substituibilidade entre agricultura, floresta e turismo rural, (ii) a regressão global dos usos agroflorestais e (iii) a expansão de incultos. Esta expansão dos incultos pode ser mesmo um indicador de degradação do capital social do território, exaurido pelo êxodo rural, ao ponto de ser cada vez mais difícil assegurar a mobilização do capital natural para usos produtivos".



Município de V. N. Gaia

Gabinete da Vereadora



Na avaliação para Portugal do *Millennium Ecosystem Assessment*, afirma-se que "A situação do aumento dos incultos poderá ser revertida se houver um processo de reconversão no sentido de sistemas de agro-produção ambiental socialmente sustentáveis, isto é, em que a sociedade remunera funções estruturantes que não tem valor de mercado". O êxodo agrícola e rural pode chegar a um extremo, na ausência de políticas activas, que pode originar uma tal degradação do capital social que impeça a mobilização do capital natural (sobretudo do interior da Região Norte) para fins produtivos, ou mesmo para fins conservacionistas e de manutenção de ecossistemas. Estamos, portanto, perante uma situação, em que a sociedade cada vez mais vai necessitar da prestação de serviços ecológicos, e por outro lado, os locais onde esses serviços ecológicos são prestados estão cada vez mais degradados e cada vez menos capazes de fornecer coesão económica e social, porque na essência, os serviços mais importantes que esta regiões prestam, não são valorizados.

Neste sentido, a valorização de serviços ambientais numa perspectiva de desenvolvimento territorial, poderá constituir a base de mudança do paradigma que opõe o mundo rural e o urbano, conferindo-lhe um verdadeiro sentido estratégico e operacional, sendo necessário para esse efeito mobilizar os actores da região que possam dar um contributo na construção desta visão partilhada para a Região do Norte em 2015.

É neste espaço que a construção de uma rede de conhecimento integrada entre entidades públicas e privadas, onde se incluem Autarquias, as Universidades da região, um estabelecimento de ensino profissional e artístico, e uma ONGA e uma Associação Florestal, ambas com experiência na gestão de projectos e intervenção no terreno, num projecto em que as matérias a abordar são de carácter interdisciplinar e que incidem sobre escalas que vão do local ao global, potenciam o surgimento de projectos mais integrados e com maior conteúdo estratégico.

O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, como parceiro da QUERCUS no projecto Condomínio da Terra, vem desde há muito a desenvolver uma política ambiental pautada pela realização de projectos inovadores, está também interessado em ser a primeira cidade de grande dimensão a realizar o seu "EcoSaldo". Vila Nova de Gaia foi o local onde, em Julho de 2009, foi realizado o GaiaCommitment, I Fórum Internacional do Condomínio da Terra, e onde foi assinada a Declaração de Constituição do Condomínio da Terra, a "DECLARAÇÃO DE GAIA".

Internacionalmente, o nome GAIA é conhecido como o nome da Deusa Grega da Terra, e que por esse motivo foi o nome escolhido para a teoria que explicou o funcionamento do planeta como um sistema simples, auto-regulador, constituído por componentes físicas, químicas, biológicas e humanas. Neste sentido e aproveitando a forte divulgação internacional do conceito de GAIA, a escolha de Cidade de Gaia como o palco internacional onde a "organização da vizinhança global" se discute, pode vir a constituir um evento de promoção e notoriedade para toda a Região Norte.

Estes objectivos comuns, são oportunidades únicas e pioneiras de envolvimento de ambas instituições, na procura da construção da sustentabilidade através desta rede



Município de V. N. Gaia

Gabinete da Vereadora



7/67

PF

de inovação e promoção da coesão económica e social, que poderá ser alargado a outras instituições na Região Norte. Nestes termos é celebrado o presente Protocolo de colaboração, que se rege pelas seguintes cláusulas:

ENTRE

QUERCUS – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA pessoa colectiva nº 501736492, com sede no Centro Associativo do Calhau, Bairro do Calhau, Lisboa, neste acto representada pela Dra. Susana Maria Duarte Fonseca, Presidente da Direcção Nacional, adiante designada apenas por "QUERCUS", na qualidade de primeira outorgante.

E

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, pessoa colectiva número 505 335 018, com sede na Rua Álvares Cabral, neste acto representada pelo neste acto representado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Filipe Menezes, adiante designado por **Município de Vila Nova de Gaia**, na qualidade de segundo outorgante;

PRIMEIRA

Objecto

1. Pelo presente Protocolo as partes estabelecem os termos de cooperação, no âmbito da apresentação de uma candidatura ao QREN, que visa a implementação do projecto EcoSaldo, cujo objectivo é encontrar formas de operacionalizar a valorização das funções estruturantes de serviços ambientais e que hoje não tem valor de mercado.
2. Desta forma, pretende-se que se abra caminho para uma economia em que a manutenção dos ecossistemas conviva com a economia de produção, criando novas regras que permitam a adaptação das nossas sociedades ao funcionamento global do sistema natural terrestre.
3. Nestes termos, o projecto EcoSaldo propõe-se desenvolver a valorização dos "serviços ambientais" em três concelhos do Norte de Portugal, com o objectivo de:
 - a) Operacionalizar a contabilidade do valor dos bens e serviços ambientais ai produzidos nesses concelhos (externalidades positivas);
 - b) Em confrontar os resultados obtidos, com a pegada dos concelhos estudados (externalidades negativas);
 - c) Obter um valor que corresponderá ao Saldo Ambiental: o EcoSaldo.
4. Dar continuidade ao projecto do Condomínio da Terra Já iniciado com este Município.



Município de V. N. Gaia

Gabinete da Vereadora



4. Dar continuidade ao projecto do Condomínio da Terra Já iniciado com este Município.

SEGUNDA

Âmbito

O presente protocolo é o documento que institucionaliza como parceiros neste projecto:

- a) A QUERCUS – Associação Nacional de Conservação da Natureza como "Promotora Directa" da Candidatura do Projecto ECOSALDO/Valorização de Serviços Ambientais no Norte de Portugal - Criação de Rede Institucional para a Inovação e Desenvolvimento Regional ao Programa ON.2, O Novo Norte, Eixo Prioritário V – Governação e Capacitação Institucional/ Promoção e Capacitação Institucional, Redes Institucionais;
- b) O Município de Vila Nova de Gaia como uma "Entidade Parceira" da Rede Institucional EcoSaldo, Valorização de Serviços Ambientais no Norte de Portugal, constituindo-se como uma das autarquias piloto em que será elaborado um levantamento com vista à obtenção do saldo ambiental do concelho, através da aplicação dos conceitos de Pegada Ecológica e Contra-Pegada, no âmbito do projecto Condomínio da Terra, já iniciado com este Município;
- c) O Município de Vila Nova de Gaia como entidade parceira e cidade anfitriã na preparação e organização da CAMPANHA GLOBAL NEIGHBOURS, a ser lançada durante a realização do GaiaCommitment, II Fórum Internacional do Condomínio da Terra, a realizar em 2012 em Vila Nova de Gaia.
- d) O Município de Vila Nova de Gaia como entidade parceira nas organizações anuais subsequentes sobre esta temática.

TERCEIRA

Atribuições

1. Compete à QUERCUS:

- a) Efectuar a gestão do projecto, definir estratégias e promover a sua implementação;
- b) Constituir uma equipa de técnicos que elaborem o levantamento, e no prazo de um ano, a contar da data de assinatura do presente protocolo, apresentar o relatório com os resultados.
- c) O relatório apresentado, deve desde logo, e tendo em conta os resultados obtidos, indicar estratégias de melhoramento do desempenho ambiental do concelho.



- d) Depois de obtidos os resultados do EcoSaldo propôr projectos de recuperação de ecossistemas, nomeadamente ao nível da recuperação do coberto vegetal autóctone, com vista ao incremento da prestação de serviços ecológicos na região norte;
- e) Produzir conteúdos, materiais de divulgação e comunicação sobre o projecto do "Condomínio da Terra – EcoSaldo" incluindo os projectos "Green Cork," "Criar Bosques" e "Cuidar da Biodiversidade", para cumprir estes objectivos;
- f) Incluir o logótipo do Município no site do projecto, bem como um link para o site do município;
- g) Disponibilizar os conteúdos e imagens sobre o projecto e submetê-los à apreciação do Município;
- h) Estabelecer, em colaboração com os serviços competentes do Município de Gaia, uma estratégia de comunicação e uma listagem de entidades do concelho, no âmbito da divulgação da Campanha GLOBAL NEIGHBOURS;
- i) Permitir e fomentar o acompanhamento por parte dos funcionários do Município de Gaia, em todas as fases do estudo, com vista à criação de competências locais nesta matéria.

2. Compete ao MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA:

- a) Apoiar o projecto em termos logísticos, nomeadamente, a cedência das instalações sitas na Praceta das Camélias, 58, deste Concelho até ao final do ano civil de 2012, bem como o apoio financeiro, nos termos da Cláusula Quarta do presente protocolo;
- b) Cooperar activamente na promoção e divulgação do Projecto EcoSaldo e Condomínio da Terra;
- c) Participar na definição da estratégia e na promoção da sua implementação;
- d) Colocar à disposição do projecto os meios próprios de comunicação da C.M. Gaia, nomeadamente telefone, fax, internet, correio e outros meios que se demonstrem como os mais adequados;
- e) Participar de forma activa na angariação de parceiros nacionais e internacionais, com especial enfoque para autarquias e outras organizações administrativas de carácter local ou regional;
- f) Estabelecer de comum acordo com a Quercus uma listagem de entidades e individualidades que deverão integrar a Campanha GLOBAL NEIGHBOURS;
- g) Indicar um colaborador do Município para acompanhar e monitorizar em permanência o projecto, com vista à criação de competências locais nesta matéria;



Município de V. N. Gaia

Gabinete da Vereadora

- h) Fornecer todas as informações necessárias para a realização do levantamento do EcoSaldo, ou no caso de não as possuir, efectuar as diligências necessárias para se poder ter acesso às informações;

QUARTA

Apoio Financeiro

1. O Município contribui com um apoio financeiro global de €15.000,00 (quinze mil euros), para garantir a comparticipação portuguesa na candidatura a desenvolver pela Quercus ao NOVO NORTE/Programa Operacional Regional do Norte – Promoção e Capacitação Institucional/Redes Institucionais.

QUINTA

Confidencialidade ?

1. As partes, sempre que tal se justifique ou seja do interesse das mesmas, trocarão informações respeitantes a assuntos de interesse comum e sobre as possibilidades de aprofundar a colaboração prevista neste protocolo.
2. As partes obrigam-se a manter confidencial toda a informação veiculada durante a negociação, celebração e cumprimento do presente protocolo, salvo indicação em contrário do titular da dessa informação.
3. As partes obrigam-se a utilizar a propriedade intelectual e a publicidade respectivas, nos termos expressamente previstos no presente protocolo e exclusivamente no âmbito e para efeitos de cumprimento do mesmo.

SEXTA

Vigência

O presente protocolo é válido desde de 01 Outubro de 2010 a 01 de Outubro de 2012, sendo automaticamente renovável por sucessivos períodos de um ano, caso não seja denunciado por qualquer das partes, mediante interpelação escrita, com a antecedência mínima de 90 dias relativamente ao prazo inicial ou ao de qualquer das renovações em curso.



Município de V. N. Gaia

Gabinete da Vereadora



Vila Nova de Gaia, 01 de Outubro de 2010

QUERCUS – Associação Nacional de Conservação da Natureza

Susana Maria Duarte Fonseca

(Dra. Susana Maria Duarte Fonseca)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA GAIA

Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira

(Eng.ª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira)



PROCURAÇÃO

QUERCUS - A.N.C.N., NIPC 501736492, com sede social no Centro Associativo do Calhau, Bairro do Calhau, código postal 1500-045, em Lisboa, pessoa colectiva n.º 501736492 neste acto representada pela Presidente da Direcção Nacional Susana Maria Duarte Fonseca e pelo Vice-presidente da Direcção Nacional Francisco Manuel Freire Cardoso Ferreira, constitui seu bastante procurador Paulo Miguel Ferreira Magalhães, casado, titular do BI n.º7681252, emitido em 12 de Maio de 2004 pelos SI do Porto, NIF: 186830084, residente na R. da Boavista nº 886-2º E no Porto, a quem confere os poderes especiais para outorgar e assinar em sua representação o protocolo a celebrar com o Município de Vila Nova de Gaia.

Lisboa, 31 de Janeiro de 2011

A Presidente da Direcção Nacional da QUERCUS – ANCN
Susana Maria Duarte Fonseca

Susana Fonseca

Vice-presidente da Direcção Nacional da QUERCUS – ANCN
Francisco Manuel Freire Cardoso Ferreira

Francisco Manuel Freire Cardoso Ferreira